



Em 10 de janeiro de 2013.

**ASSUNTO:** Designação de Comissão de Processo Administrativo**DATA DA ENTRADA EM VIGOR:** 10 de janeiro de 2013**REVOGAÇÃO:****DISTRIBUIÇÃO:** Restrita

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XIV do Artigo 14 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 4209 de 1º de novembro de 1994,

**RESOLVE:**

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo integrado por:

*Pedro Mário de Araújo, RG nº 4288870-2 e CPF nº 759.031.138-34*

*Irajá Massoni de Faria, RG nº 3926764-0 e CPF nº 365.632.349-68*

*Paulo Roberto Martins, RG nº 3571451-0 e CPF nº 559.641.509-00*

para, sob a presidência do primeiro, conduzir processo administrativo para apurar se houve o descumprimento do inciso III, artigo 279 da Lei nº 6174/70, que trata do dever de agir com urbanidade no exercício de suas atividades, pelo servidor **Paulo Roberto Ponvequi**, Agente de Ciência e Tecnologia do Programa Manejo de Solo e Água, lotado na Sede/Londrina, conforme dossiê protocolado no Sistema Integrado de Documento sob o nº 11.673.048-0 em 15 de outubro de 2012.

2. A Comissão deverá apresentar relatório no prazo de 90 (noventa) dias, iniciando os trabalhos 3 (três) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado.

*Florindo Dalberto*  
**FLORINDO DALBERTO**

Diretor-Presidente